

ACÓRDÃO Nº 8963/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 027.883/2010-8.
- 1.1. Apenso: 034.093/2010-9
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Atlântida Construções e Serviços Ltda. (CNPJ 04.935.594/0001-83); Daniel Silva Balaban (CPF 408.416.934-04); Manoel Raimundo de Santana Neto (CPF 172.648.713-04); Mário Bem Filho (CPF 119.537.213-20); Raimundo Antônio de Macêdo (CPF 163.127.673-53).
4. Entidade: Município de Juazeiro do Norte/CE.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Ceará (Secex/CE).
8. Representação legal: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial autuada por conversão de processo de auditoria, nos termos do Acórdão 5131/2010-2ª Câmara, em face de irregularidades apontadas na execução do Convênio nº 806066/2008 celebrado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para a construção de três creches contempladas pelo programa Proinfância;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. levantar o sobrestamento do presente processo;
- 9.2. determinar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação desta decisão, instaure a devida tomada de contas especial referente ao Convênio nº 806066/2007, enviando-a ao TCU, já devidamente instruída, no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias contados da notificação desta decisão;
- 9.3. arquivar o presente processo, sem o julgamento de mérito, por ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular, nos termos do art. 212 do RITCU; e
- 9.4. determinar que a Secex/CE promova o monitoramento da determinação contida no item 9.2 deste Acórdão.

10. Ata nº 28/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 9/8/2016 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8963-28/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Raimundo Carreiro (Presidente).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho (Relator).

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador